

Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (sexta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h31min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Garcia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 65/2021**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2022/2025. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 65/2021 em discussão e posterior votação, ocorrendo o resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 65/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 65/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 65/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 65/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 65/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 65/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 65/2021 é muito importante. Disse que é com base na proposição que se poderá acompanhar a execução orçamentária nos próximos quatro anos. Disse que o atual Prefeito Municipal assumiu a gestão no dia 1º de janeiro e pegou um orçamento aprovado no ano passado e proposto pelo gestor anterior. Disse que no PPA para o quadriênio de 2022/2025 está a 'cara da nova gestão'. Disse que na proposição são estabelecidas metas e prioridades. Disse que para a elaboração do PPA foi realizada

uma audiência pública possibilitando a participação popular. O Edil ressaltou a importância da participação popular nas audiências públicas. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 65/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o Projeto de Lei nº 65/2021 dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2022/2025. Disse que o PPA e LDO e a LOA são as peças orçamentárias que formam os orçamentos dos entes da federação. Disse que nas três peças orçamentárias consta a previsão orçamentária do município. Disse que a proposição é complexa, disse que o processo é extenso composto por muitas páginas. Disse que as indicações e requerimentos dos vereadores devem levar em consideração a previsão orçamentária do município constante nas peças orçamentárias. Disse que as indicações dos vereadores devem levar em consideração o disposto no PPA, na LDO e LOA. O Edil disse que muitas das indicações que foram feitas pelos parlamentares constam na proposta do PPA. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o PPA é um plano governamental de médio prazo, que estabelecerá a gestão de 2022 até 2025. Disse que o PPA é previsto no artigo 165 da Constituição Federal. O Edil disse que o PPA tem vigência de quatro anos e é elaborado no segundo ano de gestão do atual gestor e vige até o primeiro ano do sucessor, interligando duas gestões. O Edil disse que no PPA 2022/2025 estão previstas algumas obras a serem realizadas ligadas à educação, dentre as quais: creche do Jardim Acapulco, reforma e ampliação da CME Dona Nena, ala infantil da CME Bento Muniz, Cecília Maria Barcellos e Joana D´Arc, creche do Jardim Buritis, reformas e ampliações nas escolas municipais: Ulisses Guimarães, Décio Buralli, Joana D´Arc, Bento Muniz, Ernesto Che Guevara. Disse que referente ao SAMAE está previsto no PPA 2022/2025: a captação do Rio Sepotuba, construção de barramento juntamente de escavação da represa Citina, recuperação das margens dos Rios Queima-Pé e Ararão e ampliação da rede coletado de esgoto na Vila Goiás e Jardim Tarumã. Disse que na infraestrutura estão previstos: o término nas obras do Bairro Bela Vista, o recapeamento das Avenidas Tancredo Neves, Ismael José do Nascimento e Nilo Torres, obras nas praças dos Bairros Bela Vista e Morada do Sol, reforma da Praça dos Pioneiros e da Praça do Jardim Tarumã, rede de iluminação em diversos bairros, construção de um novo terminal rodoviário e reestruturação do atual, pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre o aterro sanitário a Estada do Distrito de São Joaquim e a estrada do frigorífico de suínos. Disse que relacionado ao desenvolvimento urbano está prevista a construção de um centro político administrativo. Disse que relacionado às práticas desportivas está previsto no PPA: a construção de uma pista de bicicross, calçamento na Vila Olímpica, aquisição de placar eletrônico e construção de piscina olímpica. Disse que relacionado à produção agropecuária está prevista a reforma da Feira do Produtor. Disse que no PPA foram contempladas inúmeras indicações dos parlamentares e foi levada em consideração a opinião pública por meio de consulta popular em audiência pública online. Disse que é importante os vereadores monitorarem a execução das obras previstas no plano. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 65/2021 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h08min do dia 24 (vinte e quatro) do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	

DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	